



**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO
À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**Através da presente emenda propomos as alterações
que seguem ao Projeto de Lei 28/2026**

Art. 1º Altera o Inciso III e exclui a redação do §1º e do §2º do Art. 42 do Projeto de Lei 28/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação dada pelo Parágrafo Único:

“Art. 42 (...)

(...)

III- Restabelecidas as condições de equilíbrio fiscal e havendo reversão parcial ou total do contingenciamento, o Poder Executivo recomporá a execução das emendas parlamentares impositivas, respeitada a ordem cronológica de empenho, ao relatório trimestral e o interesse público

Parágrafo Único – Dar-se-á cumprida a Emenda Impositiva de que trata o caput, somente quando integralmente executada, sendo que qualquer hipótese de não cumprimento, ainda que de ordem técnica, o Poder Executivo comunicará formalmente o fato ao vereador autor da emenda, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município para providências cabíveis.

”

Sala das sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 09 de junho de 2026.

**EDUARDO
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA:

A inserção do Capítulo VII DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, trata-se de tentativa do Executivo de fazer prosperar limitação da atividade legislativa cujos parlamentares por iniciativa individual impõem ao orçamento ações, projetos e atividades de interesse público.

No caso do Artigo 42, tenta-se criar uma figura de execução imprópria das emendas que é o crivo subjetivo de não atendimento de ordem técnica.

Referida emenda, corrige uma ação do Executivo sequer discutida com o Legislativo que para por si próprio considerar como efetivamente executada uma emenda que por vezes sequer se aplique.

No mesmo sentido, a alteração proposta no Inciso III é de garantir a efetiva recomposição no caso em que trata e não a mera liberalidade do Executivo.

EDUARDO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K6B7-H40F-57JK-89ZS>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K6B7-H40F-57JK-89ZS